

DECRETO Nº 6198/87
de 02 de dezembro de 1987 n.º 579 de 11/12/87

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
730.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo 1º
5º, da Lei nº 3196/87, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
2.10	Departamento de Eventos Oficiais	
2.10 - 03070202.46	Programações Diversas	
2.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070211.26	Ferramentas Diversas	
8.10 - 3120	Material de Consumo	150.000,00
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.00	Gabinete do Secretário	
12.00 - 15814862.92	Viagens e Estádias	
12.00 - 3111	Pessoal Civil	20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cz\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e o restante, ou seja, Cz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados), por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
8.10 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.10 - 3120	Material de Consumo	81.000,00
8.10 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	

cont. Decreto nº 6198/87 - fls. 02

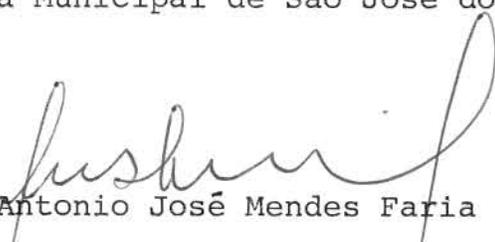
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
8.10 - 4110	Obras e Instalações	60.000,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.00	Gabinete do Secretário	
12.00 - 15814862.92	Viagens e Estadias	
12.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

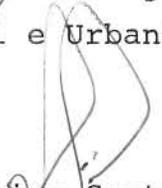
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de dezembro de 1987.

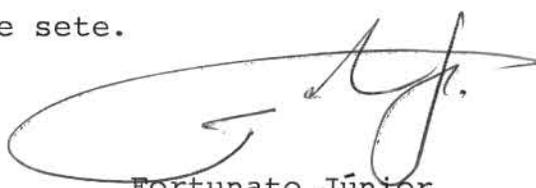

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos